



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

DECRETO Nº 047/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Isabel do Ivaí, de que trata o Artigo 42 da Lei municipal nº. 14/95 a ser composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

04 (quatro) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- 02 (dois) RESPONSÁVEIS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR EFETIVO: Franklin Carlos Jacomel

SUPLENTE: Geison dos Santos de Souza

EFETIVO: Bruna Aparecida Ávila Silvério

SUPLENTE: Camila Miquelli Ribeiro Neves

- 01 (um) RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

EFETIVO: Fábio Alessandro Bezerra Pereira

SUPLENTE: Alice Mattos Jorge

- 01 (um) RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

TITULAR: Eliana Dandolini Felipe

SUPLENTE: Alessandra Balani

04 (quatro) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- 01 (um) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS.

EFETIVO: Marcia Túlio

SUPLENTE: Ercília da Costa Vitorino

SUPLENTE: 02 (dois) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR EFETIVO: Rosana Guandalim Mendes

SUPLENTE: Claudia Cristina Cardin Bueno



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

EFETIVO: Anny Claudia Ruane

SUPLENTE: Eduardo Humberto dos Santos

- 01 (um) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR.

EFETIVO: Mariana do Nascimento Ferreira

SUPLENTE: Simone Ligia da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data: 11/FEVEREIRO/2025

Edição nº: 1979 - Página: 02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 372B-B510-EBB3-FA3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 11/02/2025 16:55:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES (CPF 076.XXX.XXX-82) em 11/02/2025 17:25:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/372B-B510-EBB3-FA3A>